



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 158 de 2 de setembro de 2019

O diretor-geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 312/2016/IFRS,

RESOLVE

Art. 1º – Revogar a portaria nº 198/2018

Art. 2º – Designar o servidor Leonardo Rosa Paixão, Administrador, matrícula SIAPE nº 1850804, e como substituta eventual, a servidora Lenir dos Santos Zappas, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n. 2350437, como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus Canoas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de setembro de 2019.

Mariano Nicolao
Diretor-geral
Campus Canoas do IFRS
Portaria 312/2016